

1 3 SET 2022
PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA REALIZADA EM 06/09/2022. PRESIDENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO, PAULO PEIXE ad hoc, PAULO HENRIQUE ad hoc. SECRETÁRIO(S): PAULO HENRIQUE, NILSON PORTELA ad hoc. VEREADORES PRESENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO, PAULO HENRIQUE, CEZINHA NASCIMENTO, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, FELLIPE CORRÊA, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DR. RICARDO SAAD, DR. LICÍNIO, EDNA SAMPAIO, KASSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR, MICHELLY ALENCAR, PAULO PEIXE, PROF. MÁRIO NADAF, RODRIGO ARRUDA E SÁ, NILSON PORTELA, SARGENTO JOELSON, SARGENTO VIDAL, TENENTE CORONEL PACCOLA, WILSON KERO KERO. VEREADORES AUSENTES: DIEGO GUIMARÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, PASTOR JEFFERSON, RENIVALDO NASCIMENTO (LICENCIADOS) LILO PINHEIRO, DR. LUIZ FERNANDO. Às 09h03min, o Presidente ad hoc, Vereador Paulo Peixe declarou a impossibilidade de início da sessão por falta de quórum mínimo regimental, suspendendo a abertura dos trabalhos por até trinta minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô. Às 09h51min, o Presidente Vereador Juca do Guaraná Filho, "invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia" declarou aberta a sessão, convidando a todos para se posicionarem em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Na sequência, o 1 º Secretário, Vereador Paulo Henrique efetuou a leitura da Ata da Sessão Ordinária Híbrida datada de 01/09/2022. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber; Of.GPn°s: 2.781/2022, Assunto: Audiências Públicas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023; 201/2022; 2.345/2022; 2.031/2022; 2.010/2022; 560/2022; 370/2022; 1.860/2022; 2.394/2022; 2.585/2022; Requerimentos de Informações nº155/2022, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá; Requerimento de Audiência Pública nº36/2022, de autoria dos Vereadores Dr. Luiz Fernando, Marcrean Santos, Diego Guimarães; Projeto de Lei N°234 /2022, de autoria do Vereador Sargento Vidal; Projeto de Lei N°235 /2022, de autoria da Vereadora Michelly Alencar; Projeto de Lei N°236 /2022, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando; Projeto de Decreto Legislativo n°s206 e 207/2022, de autoria da Vereadora Michelly Alencar. Em razão do adiantar da hora, foi suprimida a fase do Pequeno Expediente desta forma, às 10h28min, deu-se inicio à Tribuna Livre. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Ademilson Pereira da Silva, Enfermeiro e técnico de enfermagem. Discorreu sobre a suspensão da lei do piso salarial da enfermagem, solicitação esta de autoria do vereador Fellipe Corrêa. Proferiram contribuições a fala do orador os edis, à saber: Presidente ad hoc, Vereador Paulo Henrique, Fellipe Corrêa, Demilson Nogueira. No uso da fala, o Presidente ad hoc Paulo Peixe registrou a presença dos Policiais Militares, felicitando-os pela comemoração dos 187anos. Com a palavra o Vereador Sargento Joelson proferiu que a presença dos policiais militares se dá em razão de que hoje será apreciado o projeto de lei de cessão de área pública municipal para a Polícia Militar localizada no bairro Jardim Leblon; no ensejo, solicitou que o projeto de lei fosse apreciado em regime de urgência. Às 10h21min sob a presidência ad hoc do Vereador Paulo Peixe e secretariando o Vereador Paulo Henrique, passou-se à fase do Grande Expediente. Neste expediente utilizaram-se da Oratória os Vereadores, a saber: Paulo Peixe. Pela ordem o vereador Sargento Vidal invocou o artigo 125 do





Regimento Interno para que fosse concedido o uso da fala ao "Cel. Wesley Sandro". Pedido este deferido pelo Presidente ad hoc Paulo Henrique. Falou em nome da Polícia Militar o Cel. "Wesley Sandro"; Nilson Portela; Sargento Joelson aparteado pelo Vereador Demilson Nogueira; Sargento Vidal; Michelly Alencar; Edna Sampaio; Demilson Nogueira, falou pela liderança do Prefeito, o Vereador Adevair Cabral; Fellipe Corrêa. Em seguida, às 11h20min, sob a presidência ad hoc do Vereador Paulo Peixe e secretariando ad hoc, o Vereador Nilson Portela, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Em questão de esclarecimentos, o Vereador Chico 2000 requereu ao Presidente ad hoc Vereador Paulo Peixe que submeta à apreciação do Soberano Plenário a realização de duas sessões nas terças-feiras, antecipando também as sessões de quinta-feira até a data de eleição do dia 02 de outubro. Em questão de ordem, o Vereador Demilson Nogueira requereu a extinção das sessões virtuais, proferindo que há uma Resolução que trata sobre esta questão, faltando apenas que a presidência da Casa a coloque em prática. No uso da fala, o Presidente ad hoc Paulo Peixe proferiu que será colocado em votação apenas o pedido do edil Chico 2000; explicou que o pedido do Vereador Demilson Nogueira necessita que o pedido seja discutido no Colégio de líderes. Ato contínuo, feita a votação eletrônica do requerimento do Vereador Chico 2000. Resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via aplicativo, hum voto "sim" em separado do Vereador Marcrean Santos, hum voto "não" do Vereador Fellipe Corrêa, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, aprovado o requerimento. Em questão de ordem o Vereador Chico 2000 proferiu que o horário da segunda sessão será aquele definido com a anuência dos vereadores. Após, colocada em votação a ata lida durante o Pequeno Expediente. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via aplicativo, 02 (dois) votos "sim" dos edis, a saber: Marcrean Santos e Wilson Kero Kero, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Kássio Coelho. No uso da fala, o Presidente Juca do Guaraná Filho agradeceu ao edil Paulo Peixe por substituí-lo na presidência. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Especial para a apreciação do processo nº12145/2022. No uso da fala, o Presidente Juca do Guaraná Filho registrou e agradeceu a presença da Polícia Militar do estado de Mato Grosso. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via aplicativo, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Wilson Kero Kero, Marcrean Santos. Portanto, vinte e dois votos sim, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr. Foi apreciado o processo nº12145/2022 - Projeto de Lei: dispõe sobre a cessão do uso de bem público municipal e dá outras providências (mensagem n°072/2022), de autoria do Executivo Municipal, na fase parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emenda de redação), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos via aplicativo, hum voto "sim" em separado do edil Marcrean Santos, portando 20 (vinte) votos sim, 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr., Edna Sampaio. O Presidente não vota. Aprovado o parecer. Da matéria em si. Em discussão. Feita a votação eletrônica. Resultou na aprovação com 19 (dezenove)





votos favoráveis via aplicativo, hum voto "sim" em separado do edil Marcrean Santos, portanto 20 (vinte) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Lilo Pinheiro, Dr. Luiz Fernando, Marcus Brito Jr., Kássio Coelho. O Presidente não vota. Em justificativa de voto, o Vereador Adevair Cabral proferiu que trata-se de um projeto de cessão de um terreno que pertence ao município de Cuiabá para a Polícia Militar; após, parabenizou os edis: Sargento Vidal, Sargento Joelson, Tenente Coronel Paccola, os quais são policiais militares, assim como pela dedicação a este projeto; salientou que na data de hoje seria votado apenas o parecer, todavia com intervenção dos edis Sargento Joelson, Sargento Vidal e Tenente Coronel Paccola, o processo foi apreciado em regime de urgência; por fim, parabenizou os edis pela aprovação do projeto de lei. Em justificativa de voto o Vereador Tenente Coronel Paccola parabenizou seus pares pela aprovação do projeto em tela; após, destacou o papel importante do "Batalhão Raio" para a segurança pública; no ensejo, justificou a importância da regularização do terreno em questão; em seguida, parabenizou os edis Adevair Cabral, Sargento Vidal e Sargento Joelson pela articulação envolvendo esta questão. Em justificativa de voto, o Vereador Sargento Vidal agradeceu a presença dos policias militares; após, proferiu que todos os vereadores abraçaram esta causa; agradeceu especialmente aos edis Chico 2000 e Adevair Cabral que entenderam o pedido sobre a necessidade de aprovação do projeto em tela. Em justificativa de voto, o Vereador Chico 2000 parabenizou toda a guarnição da polícia militar que se faz presente na galeria; salientou que o responsável pela aprovação deste projeto foi o Vereador Sargento Vidal; por fim, parabenizou o seu par pelo empenho, bem como parabenizou a Policia Militar em comemoração aos seus 187 anos. No uso da fala, o Presidente Juca do Guaraná Filho parabenizou a toda a corporação da Polícia Militar presente na galeria, assim como ao edil Sargento Vidal pelo empenho. Em justificativa de voto, o Vereador Sargento Joelson agradeceu em nome da polícia militar aos vinte e cinco vereadores; relatou que aceleraram em torno de quinze a vinte dias os trâmites desse processo; agradeceu ao Prefeito, ao líder, assim como a base do prefeito nesta Casa pela aprovação do projeto em tela; por fim, agradeceu aos policiais militares pela presença. Em justificativa de voto, o vereador Wilson Kero Kero parabenizou aos policiais, proferindo que sempre serão bem-vindos a esta Casa de Leis. Foi apreciado o processo nº10382/2022 - Projeto de Lei: altera o Art. 1° da Lei nº5.500 de 07 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n°5.738 de 28 de dezembro de 2013, de autoria do vereador Chico 2000, na fase segunda, forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica. Resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Chico 2000 e Marcrean Santos, portanto 19 (dezenove) votos "sim", e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr., Tenente Coronel Paccola, Kássio Coelho. O Presidente não vota. Foi apreciado o processo n°3958/2022 - Projeto de Lei Complementar: dispõe sobre a implantação do projeto piloto do programa de Escola Cívico-militar com a denominação de Escola Cívico-militar Cuiabana "Professora Maria Dimpina Lobo Duarte" nesta capital e dá outras providências, em substituição a mensagem n°40/2021 (mensagemn°46/2022), de autoria do Executivo Municipal, na fase pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Educação, Ciências e Tecnologia(C.E.C.T), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão.



P



Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis via aplicativo, hum voto "não" da Vereadora Edna Sampaio, e 10(dez) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr., Michelly Alencar, Dídimo Vovô, Tenente Coronel Pacola, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho, Chico 2000, Demilson Nogueira. Foram apreciados em blocos os processos, a saber: processo n°11119/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Cidadão Cuiabano ao senhor "Mário Quirino da Costa Neto", de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples; processo n°12450/2022 - Projeto de Decreto Legislativo Substitutivo: concede o titulo de Cidadã Cuiabana a senhora Gisela Alves Cardoso, de autoria do Vereador Dr. Licínio Júnior, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples; processo n°12004/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Comenda do Legislativo ao senhor Paulo Roberto Araújo, de autoria do Vereador Dr. Licínio Júnior, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples; processo n°11434/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Cidadão Cuiabano ao senhor João Leopoldo Baçan, de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica. Resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via aplicativo, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr., Kássio Coelho, Dídimo Vovô, Demilson Nogueira, Edna Sampaio, Rodrigo de Arruda e Sá. Em questão de ordem o Vereador Adevair Cabral proferiu que são oito projetos com parecer pela rejeição; sugeriu que os autores façam um anteprojeto e encaminhe ao Prefeito. Em questão de ordem, o Vereador Tenente Coronel Paccola requereu a retirada do processo n°7650/2022 de sua autoria. O pedido foi deferido pelo Presidente Juca do Guaraná Filho. Em questão de ordem, o Vereador Sargento Vidal requereu a retirada de tramitação do processo nº1605/2022, de sua autoria. O pedido foi deferido pelo Presidente Juca do Guaraná Filho. Foram prejudicados pela ausência do autor, a apreciação dos processos n°3750/2022 - Projeto de Lei: projeto de lei que dispõe sobre a instituição de sanções administrativas aplicadas pelo município a indivíduos que forem flagrados consumindo substâncias psicotrópicas ilícitas e dá outras providências, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples; processo n°306/2021 - Projeto de Lei: dispõe sobre autorização de atividades de serviço voluntário de capelania escolar, na rede municipal de ensino do município de Cuiabá, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples, todos de autoria do Vereador Kássio Coelho. Foi prejudicado pela ausência do autor a apreciação do processo n°8947/2021 - Projeto de Lei: dispõe o selo empresa amiga da mulher às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Diego Guimarães, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma





nominal, quórum de maioria simples. Em questão de ordem, o Vereador Wilson Kero Kero requereu a retirada de pauta do processo n°12666/2022, de sua autoria. O pedido foi deferido pelo Presidente Juca do Guaraná Filho. Foi apreciado o processo n°5763/2022 - Projeto de Lei: institui o programa denominado "Alimentação Inclusiva", para todos os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples. Para discutir a Vereadora Michelly Alencar proferiu que as justificativas da CCJ pela rejeição do projeto em tela são justificativas que podem se discutir sobre a possibilidade de derrubada do parecer; após, proferiu leitura da justificativa da referida Comissão; declarou que o projeto não modifica a Lei de Diretrizes e Base da Educação; salientou que não interferiu na matéria e/ou currículo escolar; destacou que o projeto "não interfere em nada" nas diretrizes da educação; no ensejo, anunciou que o projeto institui a alimentação inclusiva; mencionou a justificativa da CCJ sobre a Lei n°5.382/2010, a qual é voltada para as creches; relatou que o projeto em tela não inclui as creches, mas sim, todas as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e privada; após, solicitou a seus pares para a derrubada do parecer; por fim, destacou a relevância da matéria em questão. Para discutir o Vereador Adevair Cabral externou entender os motivos da Vereadora Michelly Alencar; após mencionou o parecer pela rejeição em razão de tratar-se de matéria exclusiva do Executivo não podendo o poder legislativo legislar sobre tal matéria. Em questão de ordem, a Vereadora Michelly Alencar solicitou aos pares que votem "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 08 (oito) votos "não" dos edis, a saber: Michelly Alencar, Fellipe Corrêa, Nilson Portela, Demilson Nogueira, Edna Sampaio, Sargento Joelson, Dr. Licínio, Paulo Peixe, 11 (onze) votos "sim" dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Sargento Vidal, Marcrean Santos, Chico 2000, Dídimo Vovô, Professor Mário Nadaf, Paulo Henrique, Rodrigo de Arruda e Sá, Wilson Kero Kero, Adevair Cabral, Ricardo Saad, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Lilo Pinheiro, Tenente Coronel Paccola, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr. O Presidente não vota. Parecer mantido, o projeto vai ao arquivo. Em justificativa de voto a Vereadora Michelly Alencar declarou entristecer-se em razão de seus pares não ter demonstrado a mínima consciência na explicação dada, salientando que todos os argumentos da CCJ foram derrubados; explicou que não está interferindo em orçamento, assim como nas matérias do currículo escolar, todavia está simplesmente lutando por inclusão; externou estar lutando pelas crianças que necessitam ter uma alimentação diferenciada. Em justificativa de voto a Vereadora Edna Sampaio proferiu ter votado não ao parecer, contudo externou compreender os motivos do parecer pela rejeição; salientou que o projeto em tela cria um programa; explicou que a criação de programa só se faz via Executivo apresentando na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e posteriormente a Lei Orçamentária Anual (LOA); após, sugeriu a nobre Vereadora que apresente o projeto em forma de diretrizes para a alimentação escolar no município de Cuiabá; reforçou que a criação de programa é um instrumento de gestão do Poder Executivo; por fim, sugeriu que a Vereadora Michelly Alencar reapresente o projeto em formato de diretrizes, parabenizando-a pelo projeto em tela. Em seguida, foram apreciadas as Moções e Indicações apresentadas pelos edis, a saber: Indicações nº13178 a





13184, de autoria do Vereador Adevair Cabral; Indicações nºs13188, de autoria do Vereador Demilson Nogueira; Indicações nº13142 a 13168, de autoria do Vereador Dídimo Vovô; Indicações nº13140, 13173, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando; Indicações nº13170 a 13172, 13190 a 13194, 13169, de autoria da Vereadora Michelly Alencar; Indicações nº13195 e 13196, de autoria do Vereador Paulo Henrique; Indicações nº13176 e 13177, 13189, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via aplicativo, 06 (seis) ausências dos edis, a saber. Dr. Luiz Fernando, Marcrean Santos, Lilo Pinheiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr.. Não houve a fase da Palavra Livre. Na sequência, às 12h11min, o Presidente Vereador Juca do Guaraná Filho declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária Híbrida antecipatória do dia 08/09/22 a realizar-se em cinco minutos. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SARA MARIA CASTRO:83160078191 Dados: 2022.09.12 07:27:20 -04'00' PACHECO PINTO DE

Assinado de forma digital por SARA MARIA PACHECO PINTO DE

Sara Maria P. P. de Castro. Taquígrafa Legislativa.